



PORTARIA Nº 1941, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Retifica Portaria nº 1939 de 24 de novembro de 2022 que Concede Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições; e em conformidade com a Lei Complementar n.º 109 e n.º 110, de 03 de março de 2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o artigo 1º da portaria nº 1939 de 24 de novembro de 2022, que rescindiu a pedido o contrato de IVONETE RIBEIRO DA SILVA PIRES, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 045.307.919-98, na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, alterando a data de rescisão para 30 de novembro de 2022.

Art. 2º. Demais informações permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fraiburgo, 25 de novembro de 2022.

